Proj. de Lei n. 2.268/13

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
## GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Avenida Castelo Branco, n.º1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº. 1.961/2013

De, 09 de Dezembro de 2013.

**RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO À ASSOCIAÇÃO RURAL DOS CHACAREIROS DO SETOR AEROPORTO - ARCA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO**, no uso das atribuições,

**FAZ SABER** que a CÂMARA **MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno à **Associação Rural dos Chacareiros do Setor Aeroporto – ARCA,** devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ nº 01.971.603/0001-01, localizada na Estrada do Aeroporto, no Município de Pimenta Bueno – RO.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Dezembro de 2.013

Publicado em: 13/12/13.
No D.O.M. nº.: 1095

**JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**
**PREFEITO**

Francismar S. Mendes
Agente Administrativo